



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.961, DE 8 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 9 de abril de 2009 e com mandato até 8 de abril de 2011, os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

SIMONE CRISTINA SAVÉRIO RIBEIRO - Dirigente Municipal de Ensino

MARIA NAZARÉ FALECO - Representante do Magistério Público Municipal

Suplente: MARIA APARECIDA SCHMIDT

GISELI TOMÉ REDUSINO - Representante de Atividades do Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal

Suplente: ELIANA ROENE CORREA NANI

PAULA MARIA AVELINO LOPES DA SILVA - Representante do Magistério Público Estadual

Suplente: NEUZA PEREIRA DE ANDRADE

ONIVALDO MOACIR ROMA - Representante de Atividades de Suporte Pedagógico do Magistério Público Estadual

Suplente: APARECIDA DONIZETE FALCÃO DE SÁ

MARIA JOSÉ GOMES DA SILVEIRA - Representante dos Servidores Públicos Municipais da Área da Educação

Suplente: MARIA APARECIDA DE LIRA SOUZA

CREUZA PEREIRA DOS SANTOS - Representante dos Servidores Públicos Estaduais da Área da Educação

Suplente: MIRIAN CALIARI DA SILVA MEDEIROS

JOCELI MARIA BAIO SANSEVERIANO - Representante de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal

Suplente: VANESSA FRANCISCA DIAS BERNARDO

SELMA VARGAS JONAS - Representante de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Estadual

Suplente: DANILA ALVES VICENTE

MARINÉUZA SILVA JOTTA - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente: LUCIANO MATTIOLE

LIGIANE DO VALE SIQUEIRA - Representante do Conselho Tutelar

Suplente: MARIA EMILIA DE SOUZA RIBEIRO

EVANIR CANDIDO DE MELO - Representante das Entidades Assistenciais do Município

Suplente: KATIA SAMAE MIYASAKI

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 9 de abril de 2009.

ARTIGO 3.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.641, de 16 de abril de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 8 DE ABRIL DE 2009

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS